

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2003
(da Sra. Janete Capiberibe e Dr. Evilásio)

Solicita sejam convidados o Sr. Cristovam Buarque , ministro de Estado da Educação; o Sr. João Carlos di Gênio, reitor da UNIP – Universidade Paulista e proprietário do Objetivo; o Sr. Valdir Agapito Teixeira, diretor de Auditoria de Programas da Área Social da Controladoria Geral da União (Ministério da Educação); a Sra. Susana Regina Salum Rangel (supervisão de Ensino Superior) e o Sr. Cid Santos Gesteira (Avaliação do Ensino Superior), ambos do Ministério da Educação; o professor Murilo Silva de Camargo, da Universidade de Brasília; o Sr. José Sidney Colombo Martini, da Escola Politécnica da USP; e o reitor Paulo Speller, presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, a comparecerem a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias, relativas as irregularidades e fraudes em processos de credenciamento de novos cursos de ensino superior privado.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso VII e XIV e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr.

Cristovam Buarque , ministro da Educação; o Sr.João Carlos di Gênio, Reitor da UNIP-Universidade Paulista e proprietário do Objetivo; o Sr. Valdir Agapito

Teixeira, diretor da Auditoria de Programas da Área Social da Controladoria Geral da União; a Sra. Susana Regina Salum Rangel (Supervisão de Ensino Superior) e o Sr. Cid santos Gesteira (Avaliação do Ensino Superior), ambos do Ministério da Educação; o professor Murilo Silva de Camargo, da Universidade de Brasília; o Sr.José Sidney Colombo Martini, da Escola Politécnica da USP; o Reitor Paulo Speller, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pelo jornal Folha de São Paulo , de 26.02.03, relativos a supostas fraudes e irregularidades ocorridas na aprovação de novos cursos de instituições de ensino superior.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Folha de São Paulo , de 26.02.03, veiculou matéria sobre irregularidades e fraudes em processos de credenciamento de novos cursos de ensino superior privado, em auditoria preliminar da CGU – Controladoria Geral da União. Nesta auditoria, foram analisados aleatoriamente 92 processos dos 434 aprovados em dezembro passado, e encontraram irregularidades e fraudes na tramitação , em 37 cursos. Destes, foram detalhadas as irregularidades ocorridas na autorização para o funcionamento do curso de ciências da computação de 03 instituições de ensino: Instituto Baiano de Ensino Superior, Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura (MT) e Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo de Palma (TO). Todas estas instituições são controladas pela UNIP (Universidade Paulista) e ligadas ao Objetivo, do empresário João Carlos di Gênio.

O professor Murilo Silva de Camargo, da Universidade de Brasília foi designado pelo ministério para analisar a documentação apresentada. Decidiu pela não aprovação e apresentou seis argumentos, dentre eles o fato de não haver nenhum professor doutor. Relata também que o projeto pedagógico do curso é deficiente e necessita de melhorias para sua implementação.

O diretor de Auditoria de Programas de Área Social, Valdir Agapito Teixeira , recomenda o afastamento de todas as pessoas envolvidas nos trâmites de credenciamento ou a criação de uma supervisão capaz de assegurar a inviolabilidade dos processos.

Posto isso, requeremos a instalação de Audiência Pública, para esclarecer fatos e atos sobre as denúncias publicadas pelo jornal Folha de São Paulo.

Sala de Reuniões, em ____/____/2003

**Deputada JANETE CAPIBERIBE
PSB-AP**

**Deputado DR. EVILÁSIO
PSB-SP**